

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“IC 31 Nó com a EN 240/Fronteira com Espanha”

AIA: 2282

Novembro de 2010

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Cristina Sobrinho*

Secretariado:

- *Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Lista Comunicação Social e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“IC31 Nó com a EN 240/Fronteira com Espanha”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto “**IC 31 Nó com a EN 240/Fronteira com Espanha**”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I, n.º 7, alínea b) do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante **33 dias úteis, de 08 de Setembro a 25 de Outubro de 2010**.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente – APA.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.
- Câmara Municipal Idanha-a-Nova.

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Monfortinho do Concelho acima referenciado.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Jornal “Correio da Manhã”.
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revistas e rádios que constam no Anexo I.
- Divulgação na Internet no *site* da APA com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **3 pareceres/exposições** provenientes das seguintes Entidades que integram o Anexo II deste Relatório:

- Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG).
- Sociedade para o Estudo das Aves (SPEA).
- Autoridade Florestal Nacional (AFN)

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período de Consulta Pública foram recebidos **3 pareceres apresentados** pelas entidades referenciadas no ponto 5 deste relatório.

Os originais dos pareceres recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente.

- Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG)

Verifica que a área do projecto em estudo se sobrepõe à área de recuperação de uma antiga mina, no entanto, não é expectável que sejam gerados impactes negativos significativos, pelo que esta Direcção Geral emite parecer favorável ao projecto.

Informam, ainda, que do ponto de vista dos Recursos Geológicos, não vêm inconvenientes à implementação do projecto, desde que, na construção do traçado, se acautele a eventualidade da existência de recursos no local e se salvaguardem as condições de segurança actualmente existentes e desde que sejam adoptadas as medidas de minimização e implementados os programas de monitorização propostos no Resumo Não Técnico.

- Sociedade para o Estudo das Aves (SPEA)

Considera que este projecto em fase de Estudo Prévio apresenta apenas uma solução, pois está condicionado pela solução escolhida para o fim do traçado do de IC 31 Castelo Branco/ Monfortinho, após o Nó com a EN240 a sul das Termas de Monfortinho e a ligação na fronteira à estrada em Espanha.

- Áreas afectadas:

- IBA PT012 – Serra de Penha Garcia e Campinha de Toulões
- ZPE ES000434 – Canchos de Ramiro y Landronera

- Avaliação de impactes:

O impacte negativo de maior relevo nas comunidades faunísticas é a expansão urbana, resultante da implantação da estrada. Fortemente afectadas por infra-estruturas lineares, como as estradas e protegidas no âmbito da Directiva Aves, são a Abetarda, o Sisão, o Alcaravão e o Cortiçol-de-Barriga-Preta.

- Impactes cumulativos e os Estudos de Impacte Ambiental (EIAs) ilegais:

Informa que o troço em análise deveria ter sido objecto de um Estudo de Impacte Ambiental (EIA) conjunto com o IC31 – Castelo Branco – Monfortinho, cujo EIA se encontra também em fase de consulta pública. Pelo facto de se realizarem EIAs separadas, para diferentes partes deste projecto (IC31) introduz condicionantes resultantes das decisões tomadas no EIA realizado primeiro.

Ou seja, as decisões resultantes do presente EIA, que corresponde apenas à nova ponte internacional e a um troço de 1 km de estrada, vão condicionar definitiva e ilegalmente as decisões de EIAs de outras partes do IC31.

A repartição deste projecto em vários sub-projectos, é ilegal à luz da Directiva Habitats e da Directiva da Avaliação Ambiental Estratégica. Na eventualidade absurda dos vários troços do IC31, serem na realidade projectos diferentes, deveriam ter sido alvo de uma Avaliação Ambiental Estratégica, à luz da directiva comunitária e da Lei Nacional.

Concluem que pelas razões atrás apontadas, recusam este EIA, por ser inadequado e insuficiente na identificação de todos os impactes negativos na biodiversidade resultantes deste Projecto.

Esta Associação considera essencial realizar um EIA completo, que inclua todo o traçado do IC31 e a ponte internacional sobre o Rio Erges e que avaliar várias alternativas, incluindo a sobreposição com a actual travessia internacional e a estrada já existente.

- Autoridade Florestal Nacional (AFN)

Informa que a área onde o estudo se insere é caracterizada essencialmente pela presença de pinhal e povoamentos de sobreiro e azinheiras, pelo que terão de ser cumpridas as determinações decorrentes da legislação em vigor, nomeadamente:

- O corte ou arranque destas espécies carecer de autorização;
- A conversão de povoamentos só são autorizados se visarem a realização de empreendimentos de imprescindível utilidade pública e projectos de relevante e sustentável interesse para a economia local.

Relativamente às medidas de minimização apontadas referem:

- A escolha dos locais de implantação dos estaleiros, dos parques de material, locais de empréstimo e depósitos de terra deverão ser executadas de forma a preservar as áreas de ocupação florestal;
- A desmatação, destruição do coberto vegetal e o corte de arvoredo deve ser feito exclusivamente nas áreas relativas à faixa de ocupação da plataforma e taludes.
- Todas as áreas florestais afectadas com este projecto deverão ser recuperadas, recorrendo à reflorestação com espécies adequadas à região e indicadas no Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Ribatejo.

O parecer desta entidade é favorável condicionado desde que seja garantido o cumprimento das condicionantes/medidas de minimização descritas.

Conclusão:

As informações enviadas pela Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), não se opõem à implementação do projecto pelo que se pronunciam favoravelmente à execução deste projecto.

A Autoridade Florestal (AFN) apresenta um parecer favorável condicionado à execução deste projecto desde que cumpridas as medidas de minimização propostas.

O parecer enviado pela Sociedade Portuguesa para a Estudo de Aves (SPEA) opõe-se à execução deste projecto justificando a sua posição pelos impactes negativos causados na biodiversidade resultantes deste Projecto.

A SPEA considera essencial realizar um EIA completo, que inclua todo o traçado do IC31 e a ponte internacional sobre o Rio Erges que possibilite avaliar várias alternativas, incluindo a sobreposição com a actual travessia internacional e a estrada já existente.

Alfragide, Novembro de 2010

(Cristina Sobrinho)

ANEXO I

. Lista Comunicação Social

. Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

. Lista Comunicação Social

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219	4049-011 PORTO
Redacção do Correio da Manhã	Av. ^a João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av. ^a Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-249 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5. ^o	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av. ^a da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal Gazeta do Interior	Av. 1. ^o de Maio, 39-1. ^o Dir.	6000-086 CASTELO BRANCO
Redacção do Jornal Reconquista	Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Miguel da Sé Rua de S. Miguel n. ^o 3	6000 - 181 CASTELO BRANCO
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Av. ^a Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ
Redacção da Rádio Clube Monsanto	Ruas dos Cebolinhas, 6	6060-091 MONSANTO IDANHA-A-NOVA
Redacção da Rádio Beira Interior, C.R.L.	Av. 1. ^o de Maio, 39-3. ^o Dto	6000-909 CASTELO BRANCO

. Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 – 2.º F	1150-075 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Frente Ecológica Portuguesa – FEP	Rua Nova da Trindade, 1 – 4.º Frente	1200 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
Geopark Naturtejo	Rua Conselheiro Albuquerque, nº 4, Cave C	6000-161 CASTELO BRANCO
Direcção Geral de Energia e Geologia	Av. 5 de Outubro, nº 87	1069-039 LISBOA
Direcção Regional de Economia do Centro	Avenida 1º de Maio, 99-1º D	6000-086 CASTELO BRANCO
Autoridade Florestal Nacional	Av. João Crisóstomo, 26-28	1069-040 LISBOA
Autoridade Nacional de Protecção Civil	Av do Forte em Carnaxide	2794 - 112 CARNAXIDE
Associação de Estudos do Alto Tejo Núcleo Regional de Investigação Arqueológica	Rua de Santana R/c do Edifício da Segurança Social	6030-000 VILA VELHA DE RÓDÃO
AFLOBEI Associação de Produtores Florestais da Beira Interior	Av. General Humberto Delgado, nº 57 – 1º	6000-081 CASTELO BRANCO
Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Idanha-a-Nova	Av. Mouzinho de Albuquerque	6060 ZEBREIRA
Companhia das Águas da Fonte Santa de Monfortinho,	Termas de Monfortinho	6060-072 MONFORTINHO

NOME	MORADA	LOCALIDADE
SA		
Casa do Concelho de Idanha-a-Nova	Av. da Liberdade, 15 - R/c	1250-141 LISBOA
Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional do Instituto Politécnico de Castelo Branco	Avenida Pedro Álvares Cabral, 12	6000-084 CASTELO BRANCO

ANEXO II

. Pareceres Recebidos